

XXIII RODEIO

Governo atua em benefício da comunidade



Prefeito Dinho Costa

"Balsa Nova é um município que não se preocupa apenas com Balsa Nova. Precisamos entender que eventos como o Rodeio de São Luiz do Purunã são um acontecimento que está no calendário turístico do Estado e que deve

ser visto como um empreendimento de todos os paranaenses e com reflexos positivos até fora do Estado", disse o prefeito, ao reafirmar a proposta de continuar apoiando todos os eventos populares

com o necessário apoio do governo municipal a exemplo do que faz o governo do Estado para que todos possam ter acesso não apenas ao trabalho e as necessidades básicas da vida, mais também ao lazer.

"Com a administração organizada e os equipamentos públicos em condições de atender todas as necessidades comunitárias, pode hoje a Prefeitura de Balsa Nova não só atender as áreas de saúde, educação e apoio aos agricultores como também apoiar atividades que promovam o nosso município em setores também fundamentais para a vida em sociedade como o esporte e lazer, afinal a vida não é só trabalho".

Com estas palavras o prefeito Dinho Costa comentou as desinformações a respeito do XXIII Rodeio Crioulo de São Luiz do Purunã, que foi mais uma vez realizado com

sucesso e que trouxe divididos para Balsa Nova também na área de turismo e na área cultural, através da preservação dos costumes.

A versão 94 do tradicional rodeio foi um grande exemplo do governo atuando em benefício da comunidade. Ele lembrou, como exemplo, que a parceria entre município e Estado funcionou devidamente com o governo do Estado garantindo a segurança do local com soldados tanto da Polícia Rodoviária como da própria Polícia Militar, o Baneado contribuiu na divulgação do evento e na premiação com troféus a todos os vencedores, enquanto o município permitiu maior conforto aos participantes do rodeio e turistas com acesso rodoviário mais seguro, água tratada, serviço de coleta de lixo e atuação da vigilância sanitária.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Campo Largo, estará promovendo, na

Seminário sobre Adolescência

CHRISTIANE B. P. CHEMIM

A adolescência é um tempo de grandes mudanças, tanto físicas quanto emocionais. Em pouco tempo os adolescentes enfrentarão decisões que afetarão o resto de suas vidas - decisões acerca de sua educação, carreira, vida familiar e sexualidade. Porém, muitas destas decisões enfrentam estas decisões sem estar preparados.

O programa "Adolescência: Administrando o Futuro", é uma nova versão do programa "Adolescência Época de Planejar a Vida", criado em 1990 pelo Center for Population Options (Washington, EUA), e pelas Associações Demográficas Costarricense. É um programa prático, com base em dinâmicas de grupo e criado para auxiliar grupos de adolescentes a refletir sobre seus papéis no mundo adulto, adquirir o conhecimento e as técnicas necessárias para desempenhar bem a vida e o trabalho.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Campo Largo, estará promovendo, na semana de 16 a 20 de maio de 1994, na Escola "19 de Maio", um SEMINÁRIO, onde serão discutidos temas importantes como: comunicação, auto-estima, valores, papéis feminino e masculino, tomada de decisões para o futuro, paternidade/maternidade, sexualidade, AIDS, o mundo do trabalho e o jovem empreendedor.

O seminário, se destina a profissionais da educação ou da saúde, interessados em uma proposta educativa, inovadora e preventiva, que ajude o jovem a desenvolver habilidades necessárias para atravessar com êxito esta etapa da vida.

Temos a certeza do sucesso desse evento, e muito mais dos resultados que este trabalho trará para a comunidade campolarguense, e principalmente aos jovens adolescentes, pela oportunidade de reflexão, discussão, resgate e planejamento de valores pessoais e profissionais no futuro em suas vidas. ESTA É A META PRIMORDIAL DO PROGRAMA.

Proposta divisionista traz prejuízo ao povo

O que leva políticos de diferentes partidos com ideologias distintas e posicionamentos diferenciados diante dos eleitores, a tomarem a defesa de uma mesma causa?

Somente quando é feito um violento atentado contra o patrimônio público como Campo Largo está ven-

do acontecer desde a semana passada, com um pequeno grupo de políticos pessoais propondo a criação do município de Ferraria.

Por um lado - principalmente para Nilson Elísio Pereira que lidera o movimento - o desmembramento de parte de Campo Largo traria a oportu-

nidade de mais um cargo de prefeito, de vice, de vereadores e de outros servidores públicos pagos pelo povo. Já por outro lado - no caso a população de toda a região de abrangência de nosso município - haveria mais despesas administrativas.

A proposta que só traz desvantagens coletivas e grandes ganhos individuais para Nilson Elísio Pereira e outros que estão atrás da armação como o ex-prefeito Newton Puppi não pode de maneira nenhuma ser aceita e até a simples discussão sobre a sua existência já é um crime contra Campo Largo.

O Presidente da Associação da Vila Gilei (Dona Fina) Nilson Elísio Pereira que parece estar procurando notoriedade a custo do bolso alheio, antes de mais nada precisa tomar algumas lições de política e não apenas seguir as orientações de mal governo que colocou o "Nosso Jornal" em defesa da ideia divisionista.

A lição política não vem de um passado distante. Recentemente tivemos o episódio frustrado da tentativa de criação do Estado do Iguaçu que acabou virando piada de mal gosto depois que o ex-governador Roberto Requião entrou firme para decidir a questão em favor da preservação da unidade do Paraná com apoio de toda a sociedade.

Nilson Elísio Pereira que seguramente deve ter suas pretensões políticas não pode embarcar num sonho rumo ao desastre.

O desenvolvimento que Campo Largo atingiu é fruto da unidade que sempre prevaleceu e que permitiu um equilíbrio na vida administrativa municipal com uma região industrializada, outra desenvolvendo a agricultura,

uma terceira servindo de moradia e assim por diante. O que seria dos estudos que a Prefeitura faz para regiões mais desenvolvidas e se livrar das mais carentes? Simplesmente o ato de governar não mais existiria pois governar é equilibrar o desenvolvimento.

Sem conhecer a história, par-

cendo não entender de administração municipal, Nilson Elísio Pereira ainda comete o erro maior ao não saber entender o momento difícil que o país vive. Querer onerar o contribuinte com mais aparato administrativo é como gritar gol do Flamengo no meio da torcida do Fluminense.

Permitir que sua ideia seja divul-

gada através de um veículo de comunicação que todos sabem ser conduzido pelo politicamente pelo ex-prefeito Newton Puppi, de duas uma: deliberadamente procurar o suicídio político ou defender os interesses meramente políticos de um grupo que procura a alternativa menos recomendada para chegar ao poder.



Balsa Nova, 10 de maio de 1994

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE Balsa Nova, no XXIII RODEIO CRIOLLO, NA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ, NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL A 1º DE MAIO DE 1994.

- Em inspeções realizadas no CTO, temos a relembrar:
- 1 - Efetuamos coleta de amostra de água para análise laboratorial, visando o controle da qualidade;
 - 2 - Acompanhamos a ligação de água na rede de distribuição da SANEPAR;
 - 3 - Orientamos na implantação de campos de abasção, para suprir deficiências no destino final dos esgotos, provenientes de 95 (noventa e cinco) instalações sanitárias e 30 (trinta) chuveiros, construídos para o evento;
 - 4 - Orientamos os proprietários e manipuladores de alimentos quanto à higienização correta na manipulação, bem como conservação dos produtos.

Durante o evento, efetuamos inspeções nos 26 (vinte e seis) estabelecimentos que comercializavam produtos alimentícios em 3 (três) períodos distintos, assim como as instalações sanitárias encontrando-as em condições satisfatórias.

Os responsáveis pelo evento, comprometeram-se junto à vigilância sanitária, para os próximos rodéis, serão executadas obras no sistema de abastecimento de água, aumentando o volume de distribuição, assim como instalação de 30 (trinta) banheiros com chuveiros e também maior número de instalações sanitárias, retirando do local as privadas com fossa seca, existentes provisoriamente.

EQUIPE DE TRABALHO:

CARLOS FERNANDO DOMINGUES
Inspetor de Saneamento
Vigilância Sanitária de Balsa Nova

IVO ILDEFONSO BOT
Auxiliar de Saneamento
Vigilância Sanitária de Balsa Nova

LUIS CALMO BARROS DE LIMA
Auxiliar de Saneamento
SAM 23ª Regional de Saúde

Balsa Nova, 09 de maio de 1994

CARLOS FERNANDO DOMINGUES
Inspetor de saneamento

A hora é agora!

Inicie o seu CONTABILIDADE
próprio negócio! ABERTURA DE FIRMAS
João Antônio Dabrowski
Fone: 292-4499

Rua XV de Novembro, 3129
(ao lado da Eletrônica Miguel)
Campo Largo - Paraná

CASA SOVIERZOSKI

TECIDOS - FERRAGENS - TINTAS
FOGÕES E UTILIDADES DOMÉSTICAS

Praça Afílio de Almeida Barbosa, 1957
Fone: 292-1323
Campo Largo - Paraná

LAJESMAR

ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Lajes pré-moldadas - Palanques
Postes - Meio-fios - Calçadas

Tanques - Fossas

Rua Matias Vieira Alvarenga, nº 87 - Fone: (041) 292-4488
83650-000 - Balsa Nova - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 41

Data: 02 de maio de 1994.

Súmula: Correção de valores orçamentários referentes ao exercício de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no art. 2º da Lei nº 255 e na Lei nº 263 de 1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido o orçamento para o exercício de 1994, compreendendo a Receita e a Despesa na importância de CR\$3.432.830.800,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros reais).

Art. 2º - O índice utilizado será de 105 % (cento e cinco por cento), resultado da aplicação dos índices do IGP-M no período compreendido entre 01.03.94 a 30.04.94.

Art. 3º - Estima a Receita.

RECEITAS CORRENTES	7.460.342.944,00
Receita Tributária	145.182.771,20
Receita Patrimonial	98.629.600,00
Transf. Correntes	7.162.777.440,80
Outras Receitas Correntes	53.735.132,00
RECEITAS DE CAPITAL	972.487.836,00
Operações de Crédito	98.629.600,00
Alienação de Bens	5.917.776,00
Transf. de Capital	838.351.600,00
Outras Rec. Correntes	29.588.820,00
TOTAL	8.432.830.800,00

Art. 4º - Distribuição da Despesa.

DESPESAS CORRENTES	4.921.123.892,00
Despesa de Custos	4.585.783.252,00
Transf. Correntes	335.340.640,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.511.706.908,00
Investimento	3.235.544.028,00
Investimentos Especiais	155.814.768,00
Transf. de Capital	120.338.112,00
TOTAL	8.432.830.800,00

Art. 5º - Conforme o constante nos arts 4º e 10º da Lei nº 263/93, fica o Executivo Municipal autorizado.

I - Abrir créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 40% da despesa autorizada.

II - Realizar operações de crédito, por antecipação da receita de confiança com a Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/94

Data: 06 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ORLANDO SANCHEZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.425.464-B-Pr., e inscrito no CPF nº 535.116.898-53, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Coordenador Médico", Ref. 72, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cegem - da Municipalidade, a partir de 06 de maio de 1994.

Art. 2º - Fica revogada a designação para Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor", Ref. 39, conferida a Servidora SUELI APARECIDA SOE DE LARA através da Portaria nº

029/92 de 06 de março de 1992, mantida sua situação funcional do Quadro de Pessoal Permanente, a partir de 12 de abril de 1994.

Art. 21º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de abril de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Seta. MARIA LUIZA MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.194.399-B-Pr., e inscrita no CPF nº 630.111.319-53, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Municipalidade, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.485.855-5 - Pr., e inscrito no CPF nº 244.549.669-15, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Técnico", Ref. 48, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/94

Data: 12 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação para Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor", Ref. 39, conferida a Servidora SUELI APARECIDA SOE DE LARA através da Portaria nº

029/92 de 06 de março de 1992, mantida sua situação funcional do Quadro de Pessoal Permanente, a partir de 12 de abril de 1994.

Art. 21º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de abril de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Seta. MARIA LUIZA MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.194.399-B-Pr., e inscrita no CPF nº 630.111.319-53, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Municipalidade, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.485.855-5 - Pr., e inscrito no CPF nº 244.549.669-15, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Técnico", Ref. 48, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/94

Data: 12 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação para Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor", Ref. 39, conferida a Servidora SUELI APARECIDA SOE DE LARA através da Portaria nº

029/92 de 06 de março de 1992, mantida sua situação funcional do Quadro de Pessoal Permanente, a partir de 12 de abril de 1994.

Art. 21º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de abril de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Seta. MARIA LUIZA MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.194.399-B-Pr., e inscrita no CPF nº 630.111.319-53, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Municipalidade, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.485.855-5 - Pr., e inscrito no CPF nº 244.549.669-15, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Técnico", Ref. 48, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/94

Data: 12 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação para Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor", Ref. 39, conferida a Servidora SUELI APARECIDA SOE DE LARA através da Portaria nº

029/92 de 06 de março de 1992, mantida sua situação funcional do Quadro de Pessoal Permanente, a partir de 12 de abril de 1994.

Art. 21º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de abril de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/94

Data: 02 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Seta. MARIA LUIZA MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.194.399-B-Pr., e inscrita no CPF nº 630.111.319-53, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Municipalidade, a partir de 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.